

OFÍCIO EM Nº / 209 /2007
Em 20 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Ver. Milton Donizete da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis – MG

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Nº EM/120/2007 – que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Administração Municipal, apresenta a V. Exa. o pedido de alteração à redação original do Projeto de Lei EM/120/2007, em tramitação nesta Casa, fazendo constar, conforme abaixo relacionado:

No Projeto de Lei supra, em seu artigo 1º, **onde se lê:**
R\$ 265.880.390,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil trezentos e noventa reais).

Leia-se:

R\$ 285.047.022,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões quarenta e sete mil e vinte dois reais).

Em seu artigo 2º, na discriminação das Receitas de Capital adicionar:

Receita de Operação de Crédito no valor de: R\$19.166.632,00 (dezenove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais).

O Projeto em referência sofrerá as modificações que se fizerem necessárias na discriminação da despesa por Categoria Econômica, por Funções, por Órgãos e Unidades.

No quadro do Resumo Geral da Receita, em sua página 5, acrescentar:

Receita de Operação de Crédito -.R\$ R\$19.166.632,00 (dezenove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais).

No Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, acrescentar os projetos:

Saneamento Para Todos –PAC

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$9.046.632,00

Drenagem de Superfície -PAC

4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$4.485.000,00

Infra-Estrutura –Pavimentação (PAC)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$5.635.000,00

Para atender as despesas acima, será utilizado o produto proveniente da contratação de Operação de Crédito.

Os demais quadros demonstrativos da Despesa sofrerão as modificações que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

Tal alteração faz-se necessária para realização das obras no valor de R\$ R\$19.166.632,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), dentro do Programa SANEAMENTO PARA TODOS, previsto para o exercício de 2008, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Contando com a compreensão de V. Exa. e ilustres pares, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal